

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, neste ato representada por seu (sua) Gerente de Cliente e Negócios, CLARISSA PASCOAL PÓVOA, brasileiro(a), portador(a) do R.G. nº. 11328088-7 DIC/RJ e do CPF nº. 055.127.777-77, residente e domiciliado em Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada UNIDADE CENTRALIZADORA, de outro lado Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.352.394/0001-04, estabelecida em Rio de Janeiro/RJ, bem como as empresas que compõem o grupo, relacionadas no ANEXO I, neste ato representada por RENATO LIMA DO ESPÍRITO SANTO, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, DIRETOR PRESIDENTE, portador do documento de identificação nº. 19811198-06/CREA-RJ e do CPF nº. 296.233.167-04 e ALBERTO REGIS TAVORA, BRASILEIRO, CASADO, DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES, portador do documento de identificação nº 221.170 - Ministério da Aeronáutica e do CPF nº 528.476.167-71, daqui por diante denomina Empresa Contratante, ajustam a celebração deste CONTRATO para fins de acesso ao Portal Judicial da CAIXA, cuja classificação quanto ao sigilo informada será considerada pelo nível mais elevado, sendo esse acesso efetuado por meio de acesso à internet por e sob as condições adiante indicadas, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - O presente CONTRATO tem por finalidade possibilitar ao Contratante, por meio de sua rede, acesso a informações de contas de depósitos judiciais de processos que figure como parte, administradas pela CAIXA, utilizando o sistema Portal Judicial, com acesso restrito e abrangência atribuída pelo Gestor CAIXA, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CAIXA

I - Permitir acesso do Contratante ao Portal Judicial da CAIXA, por meio da Internet, no endereço: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/login.xhtml, ou outro previamente disponibilizado pela CAIXA, utilizando recursos de comunicação de dados a cargo do Contratante, de modo a possibilitar-lhe, em seu próprio ambiente e a qualquer tempo, acessar informações das contas de depósitos judiciais de processos que figure como parte e que sejam administradas pela CAIXA.

II - Mediante recebimento do Formulário de Cadastramento de Usuário no Portal Judicial da CAIXA - Contrato com Empresas e Escritórios de Advocacia preenchido, cadastrar o empregado designado pelo Contratante para acesso às informações a ele permitidas.

III - Disponibilizar à Empresa e às demais empresas, por ela relacionadas no ANEXO I, a partir da assinatura deste CONTRATO o acesso à Área restrita do Portal Judicial da CAIXA, via conexão Internet, no endereço eletrônico https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/login.xhtml, desde que não haja decisão contrária do juízo, permitindo o acompanhamento dos Depósitos Judiciais realizados e mantidos na CAIXA, proporcionando o controle de forma consolidada e analítica, possibilitando a conciliação dessas contas;

IV - Efetuar o imediato cancelamento dos acessos de usuários solicitado pela Empresa.

V - A Agência centralizadora do Convênio, a unidade PA Corporativo Infraestrutura (PA 3080) prestará a manutenção necessária à empresa no que se refere ao devido acesso ao Portal Judicial da Caixa – Área Restrita.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATANTE

I - O Contratante deve dispor, por seus próprios meios e iniciativa, de equipamentos e programas computacionais, além de todos os instrumentos necessários que possibilitem o seu acesso às aplicações do Portal Judicial da CAIXA, para consulta às informações disponíveis.

II - O Contratante deve preencher o Formulário de Cadastramento de Usuário no Portal Judicial da CAIXA - Contrato com Empresas e Escritórios de Advocacia e anexar cópias legíveis de documento de identificação e do CPF do Empregado ser cadastrado, bem como cópia deste CONTRATO ou ofício assinado pelo representante legal do Contratante, ou por ele designado, para habilitação ao acesso às informações do Portal Judicial da CAIXA.

III - O Contratante se obriga a dar conhecimento ao empregado cadastrado e fazer com que cumpra a Política de Segurança para Acesso ao Portal Judicial da CAIXA por Entidades Externas, documento este, entregue junto na assinatura deste CONTRATO, bem como a orientá-lo a dar adequada utilização e tratamento a todas as informações que a CAIXA lhe tornar disponíveis, com a proteção e zelo necessários.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

I - O Contratante compromete-se a informar tempestivamente à CAIXA o desligamento de qualquer dos empregados cadastrados, com vistas no imediato cancelamento dos seus acessos.

II - Havendo acesso indevido ou qualquer dano às informações que a CAIXA tenha tornado disponíveis ao Contratante, todos os acessos concedidos serão imediatamente cancelados, sendo-lhe aplicados os procedimentos civis e penais cabíveis.

III - A Empresa e as empresas relacionadas no ANEXO I devem realizar os Depósitos Judiciais com todas as informações necessárias para a correta identificação do Depósito, principalmente o CNPJ da Empresa, viabilizando as consultas e pesquisas pela Empresa, via Área Restrita do Portal Judicial da CAIXA, no endereço eletrônico: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/login.xhtml.

IV - Informar tempestivamente à CAIXA o desligamento de qualquer dos usuários cadastrados, com vistas ao imediato cancelamento dos seus acessos;

V - Efetuar o pagamento das tarifas estabelecidas na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA QUINTA – DAS TARIFAS

Parágrafo Primeiro - O presente contrato terá a cobrança de tarifa pelo serviço prestado conforme CLÁUSULA PRIMEIRA.

Parágrafo Segundo – Pelo serviço prestado à Contratante a Caixa cobrará a tarifa conforme especificado abaixo:

Administração de Depósitos Judiciais	Periodicidade	Tarifa (R\$)
Portal Judicial - Contratação	Por Contrato	394,00
Portal Judicial - Manutenção	Mensal	394,00
Portal Judicial – Inclusão/Vinculação de CNPJ Secundário	Por CNPJ	9,50

Parágrafo Terceiro - A tarifa será paga pelo contratante até o 05(quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, mediante cobrança manual pela agência centralizadora do Convênio.

Parágrafo Quarto - Caso não haja a efetivação do pagamento da tarifa pelo contratante, conforme valores e datas definidos neste contrato, haverá a suspensão do serviço prestado pela Agência/PA de relacionamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO


I - Este CONTRATO terá vigência pelo prazo de 60 meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

Parágrafo Único - É facultado as partes denunciar o presente CONTRATO, a qualquer tempo, mediante simples aviso expresso, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O Contratante recebe, no ato da assinatura do Contrato, os procedimentos e instruções necessárias, constantes na Política de Acesso ao Portal Judicial da CAIXA por Entidades Externas, para acesso ao Portal Judicial da CAIXA.

II - A constatação pela CAIXA do não cumprimento das condições ora estabelecidas facultará a rescisão imediata deste CONTRATO.

Three handwritten signatures in blue ink are located on the right side of the page. The first signature is a cursive 'R'. The second is a stylized 'H'. The third is a signature that appears to be 'M' with a star-like mark below it.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

I - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste CONTRATO fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustados e contratados, foi lavrado o presente contrato que depois de lido e achado conforme é assinado em 02 vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
Local e Data

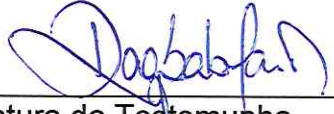

Assinatura do Gerente Gerente Regional ou Superintendente Regional/Executivo
Nome: Clarissa Pascoal Póvoa
CPF: 055.127.777-77
CLARISSA PASCOAL POVOA
Matricula c084923
GCN II
SAC Infraestrutura (Pólo RJ)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Empresa


Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome: **Renato Lima do espírito Santo** Nome: **Alberto Régis Távora**
CPF: 296.233.167-04 CPF: 528.476.167-71
Cargo: Diretor Presidente Cargo: Dir. Finan. e de Relações c/Invest.

Testemunhas


Assinatura da Testemunha
Nome: Vanessa dos Santos Lazzarini
CPF: 107.970.907-0


Assinatura da Testemunha
Nome: RAQUEL S.C. SABOYA D. MISENIUS
CPF: 073.810.437-00

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE EMPRESAS

Integram o grupo empresarial, conforme documentação comprobatória em anexo, portanto beneficiadas por este Contrato de Prestação de Serviços, as seguintes empresas:

Nome		CNPJ	
Endereço			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Nome		CNPJ	
Endereço			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Nome		CNPJ	
Endereço			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Nome		CNPJ	
Endereço			
Bairro	Cidade	UF	CEP

faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 878825 a partir do dia 18/06/2021, às 10hs. DATA DA SESSÃO: 05/07/2021, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Informações: na Comissão Permanente de Licitação, situada no Ed. Brunei Candelária Center, Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone (84) 3232-7118, no horário das 08h às 17h ou pelo e-mail: cplesed@gmail.com

Natal-RN, 17 de junho de 2021
MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Processo Administrativo nº 563/2021.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 39/2021 de 04 de fevereiro de 2021, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Global Por Item, exclusivo para ME e EPP, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Locação de Veículo, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, para atender demandas no âmbito do Convênio Federal nº 895160/2019, Celebrado Entre O Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93. A sessão pública para abertura das propostas será no dia 05 de julho de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.defensoria.rn.def.br>. Demais esclarecimentos deverão ser solicitados pelo e-mail: cpl@dpe.rn.def.br.

Natal-RN, 17 de junho de 2021
MÁRIA EDNA TRINDADE DE LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021
Redeição

Processo Administrativo nº:21/3000-0000569-3. Objeto: Contratação de obra de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, para Implantação de sistemas de sonorização e áudio, vídeo e iluminação para o novo Auditório do Prédio Sede da Defensoria Pública, com área total de 157m², mais sala de apoio de 5,8m² e área de Foyer com 96m², sito na Rua Sete de Setembro nº 666, 4º pavimento, bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário. A contratação está vinculada ao Projeto de Modernização Institucional financiado com recursos do BNDES.DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 09/07/2021, às 10:00h.LOCAL: Comissão Permanente de Licitação - DPE-RS, na Av. Sete de Setembro nº 666 - 7º Andar, Sala de Reuniões - Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico, Porto Alegre/RS. EDITAL: O edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.defensoria.rs.gov.br, aba serviços - licitações.

Porto Alegre, 16 de junho de 2021.
PAULO RICARDO ARAÚJO IRMÃO
Coordenador da Comissão Permanente de Licitações
SECRETARIA DOS TRANSPORTES SUPRG
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 20/01/2021, na página nº 178, referente ao Contrato de Transição nº 1105/2020. Onde se lê: OBJETO: "Constitui objeto do contrato uma área localizada dentro da área do Porto Organizado do Rio Grande, medindo 31.217,20m² (Trinta e um mil, duzentos e dezessete metros quadrados e vinte centímetros quadrados)". Leia-se: OBJETO: "Constitui objeto do contrato uma área com 31.217,20m² (trinta e um mil, duzentos e dezessete metros e vinte decímetros quadrados) em conjunto com a área de 17.217,20m² (dezessete mil, duzentos e dezessete metros e vinte decímetros quadrados)".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato de Transição nº 1105/2020. Contratantes: Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG e a empresa Braskem S/A.

do Objeto - É objeto do presente termo aditivo as alterações solicitadas pela ANTAQ, segue abaixo:

A Cláusula Décima - Dos Direitos e das Obrigações da ARRENDATÁRIA TRANSITÓRIA passa a ter a seguinte redação: 10.1 - a) realizar o recebimento, transferência, armazenagem e movimentação de produtos oriundos e/ou destinados ao Polo Petroquímico de Triunfo, através de operações envolvendo o carregamento e descarregamento de navios e barcaças, em pier próprio ou pier público, bem como envolvendo o carregamento e descarregamento de caminhões tanque. O Operador Portuário pré-qualificado junto à Administração do Porto é a empresa PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO; No considerando "I" passa a ter a seguinte redação:

I. Considerando a delegação dada pelo Poder Concedente, in casu a Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviário - SNPTA, do Ministério da Infraestrutura - MINFRA, à SUPRG para a celebração contrato de transição nº 708/2015, nos termos do consignado no despacho GM/SEP/PR-2014, de 30 de abril de 2014, bem como o Ofício nº 848/2014/SPP/SEP/PR; Na Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: Cláusula Oitava - Das responsabilidades da ARRENDATÁRIA TRANSITÓRIA perante a Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviário - SNPTA, do Ministério da Infraestrutura - MINFRA, a ANTAQ, SUPRG e a Terceiros (Art.5º, VII, Lei nº12.815/2013)

Na Cláusula Nona - Dos Direitos e das Obrigações da ANTAQ e da SUPRG passa a ter a seguinte redação: encaminhar à ANTAQ e ao Poder Concedente cópia do presente contrato e seus eventuais instrumentos de aditamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua celebração;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 20/0443-0001208-0, à disposição na SUPRG. Fica eleito o Foro de Rio Grande, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2021

Processo 21/1300-0002775-0. Objeto: Aquisição de Conjunto Escolar.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições e com fundamento na informação DICAT-DEPLAN/CELIC nº 0161/2021 (fls. 248/249), torna pública a retificação do edital em epígrafe (cuja abertura foi publicada na Seção 3, pg. 148 do Diário Oficial da União, do dia 06.05.2021). Reagenda-se a data da abertura da sessão do Pregão Eletrônico para o dia 01 de julho de 2021, às 09h.

Porto Alegre-RS, 17 de junho de 2021.
LIEGE PASCOTINI DRESCH

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 023/2021 (DPR). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a M.A WORK EIRELLI-EPP. OBJETO: "Correção De Erro Material No Valor E Item Mencionados Na Cláusula Quinta Do Contrato". PRAZO: NÃO HÁ. VALOR: R\$ 322.090,00 (trezentos e vinte e dois mil e noventa reais). DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.772/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 693/2020).

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 044/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: "Renovação Contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais). DATA DE ASSINATURA: 01/04/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.387/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 601/2020).

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 055/2019 (DFI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S. OBJETO: "Promover A Renovação Contratual". PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais). DATA DE ASSINATURA: 07/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-17/100.790/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 602/2019 ASL-DP).

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 035/2020 (DTP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a VIX CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: "Renovação Do Prazo De Execução Das Obras, E A Rerratificação De Itens Da Planilha Contratual Com Correspondente Acerto De Multiplicação Da Planilha Contratual E Redução De Valor". PRAZO: 04 (quatro) meses. VALOR: R\$ 6.600.524,80 (seis milhões, seiscentos mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 17/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.536/2019 (Procedimento Licitatório - LI 011/2019).

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 067/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA. OBJETO: "Renovação Do Prazo Contratual E O Reajustamento Correspondente A 1ª Anualidade". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 298.440,78 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.548/2019 (Pregão Eletrônico 616/2020).

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 095/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CIVILPORT ENGENHARIA LTDA. OBJETO: "Inclusão De Responsável Técnico, Correção De Erro Material De Valores Da Planilha Orçamentária Oriundos De Distorção De Cálculo Dos Percentuais Do Bdi Aplicados A Alguns Preços Unitários, E A Rerratificação De Itens Da Planilha Orçamentária". PRAZO: SEM PRAZO. VALOR: R\$ 11.890,32 (onze mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.014/2019 (Procedimento Licitatório - LI nº 019/2019).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato CEDAE nº 059/2021 (DPR). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MAZARIS CABRERA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: "Prestação De Serviços Especializados De Investigação Forense Para Aparentação Independente De Atos E Fatos De Empregados, Administradores E Contratados Que Possam Configurar Irregularidades Ou Falhas Que Infrinjam Leis, Contratos, Normas Ou Regulamentos Da Empresa Em Licitações E Dispensas De Licitações Emergenciais Desde 2018, Relacionadas À Denúncia Investigada Na Operação Conjunta Da Polícia Civil E Tribunal De Contas Do Estado - Tce/Rj Denominada "Operação Águas Claras", No Âmbito Da Companhia Estadual De Águas E Esgotos - CEDAE" PRAZO: 60 (sessenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/801.149/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 618/2021).

Contrato CEDAE nº 234/2020 (DFI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: "Possibilidade Ao Contratante, Por Meio De Sua Rede, Acesso A Informações De Contas De Depósitos Judiciais De Processos Que Figure Como Parte, Administradas Pela Caixa, Utilizando O Sistema Portal Judicial, Com Acesso Restrito E Abrangência Atribuída Pelo Gestor Caixa, Estando Ciente Do Grau De Sigilo Atribuído À Informação Disponibilizada". PRAZO: 60 (sessenta) meses. VALOR TOTAL: Conforme Tabela De Preços, Pago Mensalmente Até O 05 Dia Útil Do Mês Subsequente. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2020. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.432/2020 (IL nº 001/2020 DFI).

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2021/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 35 de 30/03/2021. Pregão Eletrônico 232/2021/SUPEL/RO. Tipo menor preço total por item. Proc. Administrativo nº 0029.4090/2021-22. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Guajará-Mirim, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.317.505,73 torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a sessão de abertura do certame licitatório prevista para o dia 29/06/2021 às 10h00min (horário de Brasília - DF) fica adiada para o dia 02/07/2021 às 11h00min (Horário de Brasília-DF), em razão do cumprimento do princípio da Publicidade em decorrência da não publicação do Aviso em jornal de grande circulação. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. CÓDIGO UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações tel. (69) 3212-9270 das 07h30min às 13h30min (horário Brasília/DF).

Porto Velho-RO, 17 de junho de 2021.
RONALDO ALVES DOS SANTOS

